

## MOÇÃO Nº 28/2021

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CALOR DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Organizadores da 18ª edição do Leilão Beneficente Direito de Viver em prol do Hospital de Amor de Barretos-SP, realizada no dia 20 de novembro de 2021, sábado, no recinto de Leilões do Sindicato Rural de Aparecida do Taboado.**

Por mais de uma década o leilão beneficente em favor do Hospital de Amor da cidade de Barretos – SP, ocorreu anualmente, sendo que a cada edição aumentava o valor arrecadado e crescia o número de pessoas envolvidas nesta importante ação.

**Em razão do surto do novo Coronavírus SARS-CoV-2 responsável pela doença COVID-19, cuja pandemia foi caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, o que tornou necessária a imposição de várias restrições, o cancelamento de eventos com aglomeração de pessoas foram inevitáveis. Em 2020, portanto, não foi possível realizar o leilão beneficente em nenhuma localidade e a falta dos recursos arrecadados todos os anos foi sentida pelo Hospital de Amor, que vive de doações, presta atendimento de forma gratuita e tem despesas mensais altíssimas.**

Durante este período de pandemia todas as atenções foram voltadas para a Covid-19 e pouco se comentava dos casos de doenças de câncer; todavia, aquela realidade não havia mudado e os casos da doença continuam crescendo. No momento em que se ouvia sobre uma morte a única preocupação era se havia sido por complicações da Covid-19.

Com o avanço da vacinação e a diminuição significativa dos casos de Covid-19 no país, foi possível realizar o evento beneficente em prol do Hospital de Amor, momento em que os aparecidenses tiveram novamente a oportunidade de demonstrar amor ao fazer aos outros aquilo que eles precisam que lhes seja feito.

**Foi neste cenário que o grupo Bom Samaritano de Aparecida do Taboado realizou no último dia 20 de novembro, a 18ª edição do Leilão Beneficente em prol do Hospital de Amor de Barretos – Fundação Pio XII, utilizando mais uma vez o espaço do Recinto de Leilões do Sindicato Rural, que gentilmente é disponibilizado todos os anos por sua diretoria, que oferece toda a estrutura necessária para o evento, inclusive com a oferta graciosa da mão de obra. Além do Sindicato Rural o evento contou**

**ainda com o apoio do Rotary Club, Interact Club, Apostolado de Oração do Santuário Diocesanos e muitos voluntários.**

**Contando mais uma vez com o apoio da comunidade aparecidense, centenas de prendas vivas, objetos e artesanatos foram leiloados, e o valor arrecadado em 2021 superou as expectativas, ultrapassando o valor de quatrocentos mil reais.**

**A venda de quase setecentos ingressos para o almoço foi uma forma de atrair as pessoas, que permaneceram no local contribuindo para arrematar as prendas, consumindo as bebidas e sobremesas, cujos valores foram contabilizados para o montante que será entregue ao Hospital do Amor de Barretos.**

**Assim, por entender a relevância de ação desta natureza, quero expressar o meu reconhecimento pelo empenho do grupo Bom Samaritano e da direção do Sindicato Rural Patronal, pela promoção deste leilão beneficente, que demonstrou a solidariedade e a gratidão do povo aparecidense pelo tratamento que tantos recebem através do Hospital de Amor.**

**Que se dê ciência desta Moção ao senhor Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida, Coordenador do grupo "Bom Samaritano", extensiva aos seus voluntários, ao senhor Eduardo Antônio Sanches e ao Hospital de Amor de Barretos- SP, acrescentando que este Vereador sente-se orgulhoso em homenageá-los, como forma de agradecer os esforços empreendidos para o sucesso desta importante ação social.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Aparecida do Taboado - MS, 06 de dezembro de 2021.**

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**